



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 161ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10h30h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, ausência justificada do
5 Conselheiro Secretário, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, por motivo de viagem. Verificado Quórum,
6 Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 161ª Reunião Ordinária de Diretoria. O presidente informa
7 que será necessário Inclusão de Pauta: Memorando 69/2022 – Departamento de Gestão; Memorando
8 nº 68/2022 – Departamento de Gestão; OFICIO COREN/AL Nº 367/2022-GAB PRESIDÊNCIA;
9 Relatório dos Profissionais Inscritos nas Pós do Projeto Cofen/Coren; Memorando nº 67/2022 –
10 Departamento de Gestão. **PAUTA: Item 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 73/2011** - o presidente
11 apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 73/2011 do Centro de Atenção à Saúde da Mulher, no
12 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
13 o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
14 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
15 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 73/2011; Sr. Diego Rafael informa que será
16 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
17 as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
18 arquivamento. **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 10/2015** - o presidente apresenta à Diretoria
19 Executiva o PAD Fisc nº 10/2015 da Unidade de Saúde da Família Walter Cardoso, no qual, o Chefe
20 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho
21 da enfermeira fiscal Nívia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento
22 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
23 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 10/2015; Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado
24 ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações
25 ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 03.**
26 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 53/2015** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
27 53/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João, no qual, o Chefe do Departamento
28 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
29 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
30 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
31 arquivamento do PAD Fisc nº 53/2015; Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de
32 fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao
33 Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 04. PAD**
34 **FISCALIZAÇÃO Nº 31/2016** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 31/2016
35 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
36 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de
37 Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após
38 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 161ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 do PAD Fisc nº 31/2016; Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de fiscalização
40 para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao Assessor de
41 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 05. PAD**
42 **FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 16/2021
43 do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, no qual, o Chefe do
44 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
45 enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
46 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
47 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 16/2021; Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado
48 ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações
49 ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 06.**
50 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 29/2022** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
51 29/2022 do Hospital de Urgência de Sergipe, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
52 Evaldo Lima de Oliveira Filho e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado
53 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
54 arquivamento do PAD Fisc nº 29/2022; Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de
55 fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
56 Assessora de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07.**
57 **OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0112/2022/GAB/PRES** - o presidente apresenta à Diretoria
58 Executiva o ofício do Cofen, o qual encaminha a Decisão Cofen nº 0119/2022, a qual dispõe sobre a
59 utilização de máscaras de proteção facial para ingresso e permanência nas dependências do Conselho
60 Federal de Enfermagem, no Escritório do Cofen no Rio de Janeiro e no Munean em Salvador-BA; o
61 Sr. Conrado Marques diz que considerando que a pandemia pelo novo Corona Vírus voltou a
62 apresentar elevados índices de contaminação, indicando, conseqüentemente, a tomada de medidas de
63 proteção do corpo funcional, dos empregados públicos, conselheiros, colaboradores e demais pessoas
64 que transitam nas dependências do Coren/SE; diante de todo o exposto, sugere que seja para fins de
65 ingresso e circulação nas dependências do Regional, a obrigatoriedade na utilização do uso de
66 máscaras de proteção facial; nesta oportunidade, sugere que o Departamento de Gestão de Pessoas
67 solicite a todos os empregados públicos, conselheiros, colaboradores e terceirizados o cartão de
68 vacina a fim de demandar segurança a todos que compõem o Coren/SE; sugere também que seja
69 solicitado aos profissionais de enfermagem a apresentação do cartão de vacina; após discussão,
70 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. MEMORANDO Nº 30/2022/GESTÃO**
71 **DE PESSOAS** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o memorando da Supervisora de Gestão
72 de Pessoas, Sra. Mara Gilza Vieira Gomes, o qual, encaminha para conhecimento a planilha com
73 quantitativo das horas positivas e negativas dos funcionários que atualmente registram a presença no
74 relógio de ponto eletrônico do Regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por
75 unanimidade. **Item 09. MEMORANDO Nº 62/2022/DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o
76 presidente apresenta à Diretoria Executiva o memorando do Departamento de Gestão que trata do

to *Carvalho*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 161ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 não cumprimento do cronograma semanal pelo Departamento de Fiscalização, causando transtornos
78 em relação a dinâmica do setor, uma vez que recebem o cronograma semanal e quase que diariamente
79 precisam refazer o cronograma, informam também, que eventualmente saem muito atrasados,
80 impedindo o uso dos veículos que estão programados para outras demandas que surgem; o Sr. Conrado
81 Marques diz que tendo em vista a importância das fiscalizações do regional; considerando a
82 necessidade no cumprimento do cronograma de fiscalização a fim de não atrasar as demandas do
83 setor; considerando o exposto pelo Departamento de Gestão, sugiro que seja exarado Memorando ao
84 Departamento de Fiscalização reiterando o Memorando nº 062/2022 do Departamento de Gestão e
85 dando conhecimento de que o cronograma de fiscalização semanal deverá ser cumprido
86 expressamente; sugere ainda que o cronograma semanal não deverá constar os nomes das instituições
87 que serão fiscalizadas, podendo ser indicado por códigos, a fim de segurança e integridade do sigilo;
88 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01.**
89 **Memorando 69/2022 – Departamento de Gestão** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o
90 referido memorando que encaminha boletim de ocorrência nº 00052792/2022 validado pela
91 Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe acerca de fato ocorrido no dia 03 de maio de
92 2022 com um dos veículos da frota do Coren/SE de placa QMO 0F85; informa que o Sr. Guilherme
93 Diangelis Gomes, Chefe do Departamento de Gestão sugere que o conserto do veículo seja executado
94 por empresa contratada pelo regional, onde, entende que o motorista responsável pelo veículo não criou
95 as circunstâncias pelo dano do veículo; nesta oportunidade, diante da manifestação do Sr. Guilherme
96 Diangelis, o Sr. Conrado Marques sugere que o Coren/SE arque com as despesas no conserto do
97 veículo, e que seja dado andamento no procedimento para dar causa a quem causou o dano ao
98 patrimônio do Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02.**
99 **Memorando nº 68/2022 – Departamento de Gestão** - o Presidente expõe à Diretoria Executiva a
100 solicitação de autorização para liquidação de pagamentos em favor da empresa Gráfica Jornal da
101 Cidade Ltda, com base na reabertura do balancete do mês de maio do corrente ano, contrato este
102 estimativo uma vez que as despesas foram executadas enquanto o contrato de nº 07/2019 estava
103 vigente até a data de 30/05/2021, mas o pagamento das notas e conseqüentemente o trâmite para
104 retorno a contabilidade para finalização do processo se deu no mês subsequente; o presidente informa
105 que diante a solicitação do Sr. Guilherme Diangelis Gomes, será necessário a aprovação para
106 reabertura do balancete do mês de maio de 2022; após discussão, colocado em votação, aprovado por
107 unanimidade. **Item 03. OFICIO COREN/AL Nº 367/2022-GAB PRESIDÊNCIA** – o presidente
108 informa que na 235ª Reunião Extraordinária de Plenária, fora aprovada a cessão a título de
109 empréstimo do veículo do Coren/SE condicionado a verificação de todos os pontos listados pelo Sr.
110 Diego Rafael, a fim de garantia do bem público; considerando que o Departamento de Gestão já
111 comunicou o Coren/AL acerca da cessão; considerando que até a presente data não foi concluído a
112 cessão a título de empréstimo, sugiro que o Gabinete da Presidência encaminhe e-mail ao Coren/AL
113 informando que: foi apreciado e aprovado em Reunião Extraordinária de Plenário a cessão a título
114 de empréstimo do automóvel (Toro) com tração 4x4, com a finalidade de facilitar o acesso aos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 161ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

115 profissionais de enfermagem que se encontram nas regiões atingidas pelas fortes chuvas em
116 Maceió/AL. Estando o veículo à disposição para o Coren/AL desde o dia 07 de julho de 2022; após
117 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Relatório dos Profissionais**
118 **Inscritos nas Pós do Projeto Cofen/Coren** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o relatório
119 dos profissionais de enfermagem registrados no Coren/SE, inscritos nos cursos de pós-graduação da
120 DNA PÓS, através do Projeto do Sistema COFEN/Conselhos Regional de Enfermagem; o Sr.
121 Conrado Marques diz que foi solicitado o envio do relatório com os nomes dos profissionais de
122 enfermagem inadimplentes; ressalta que diante da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
123 não podemos repassar os dados dos profissionais inadimplentes; nesta oportunidade, o presidente
124 informa que será encaminhando ao setor de Dívida Ativa para formalizar levantamento da situação
125 financeira dos inscritos constantes no relatório, após retornar à presidência para; após discussão,
126 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Memorando nº 67/2022 –**
127 **Departamento de Gestão** – o presidente expõe à diretoria o memorando que informa que em virtude
128 do início da conclusão da obra da nova sede, a fim de evitar possíveis problemas que venham danificar
129 os mesmos, os carros da frota do regional desde o dia 04 de julho de 2022, estão guardados na sede
130 atual, sendo utilizada as garagens interna e externa, após ciência e discussão, aprovado por
131 unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Sr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 161ª Reunião
132 Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Conrado Marques
Licero Marcondes Santos Lima

Diego Rafael da Silva Borges